

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 1008, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ementa: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participará da Copa do Mundo Fifa Catar 2022, e dá outras providência.

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente de TODAS as Unidades Orçamentárias da Administração Pública Municipal, nos dias de jogos válidos pelas oitavas de final e fases seguintes da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, que tenham participação da Seleção Brasileira de Futebol, será da seguinte forma:

I) Nos dias de jogos com início às 12 (doze) horas, o ponto será facultativo;

II) Nos dias dos jogos com início às 16 (dezesesseis) horas, o expediente terá início às 08 (oito) horas e encerrar-se-á às 12 (doze) horas;

Art. 2º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 01 de dezembro de 2022.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:57602CB1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/12/2022. Edição 3272  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>